



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 106/UFFS/2011 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital n. 95, de 29 de junho de 2011, retificado pelo Edital n. 96, de 30 de junho de 2011 a comparecer no dia **1º de Agosto de 2011, às 8 horas na Diretoria de Gestão de Pessoas**, localizada na Av. Getúlio Vargas, 609s - Edifício Engemed – 2º andar, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega de documentação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 2049-1516.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Identidade (RG)(original com cópia);
- c) CPF (original com cópia);
- d) Certificado de Reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original com cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.
- j) Carteira de Trabalho (original com cópia)
- k) Documento de Inscrição no PIS ou PASEP (original com cópia)

2.CONVOCADO

2.1 CAMPUS CHAPECÓ

Ciências da Computação	
Setor de atuação: Secretaria Especial de Tecnologia da Informação	
Candidato	Classificação
JACSON LUIZ MATTE	1º





3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer junto à Diretoria de Gestão de Pessoas com toda a documentação exigida no dia e horário estipulado neste edital será considerado desistente da vaga.

Chapecó, 29 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo

Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br